

**EXTRATOS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2021.**

A Secretária Executiva de Licitação, Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 010/2021, processo nº 2020.064.489, objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, abrangendo o fornecimento dos equipamentos, suprimentos toners e peças, com exceção papel, incluindo sistemas de contabilização de impressões, gerenciamento dos usuários, logística e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: PHB COMERCIO IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LT CNPJ Nº 07.999.525/0001-21 sobre os itens: 01, 02, 03 e 04 no valor total R\$: 1.093.680,00 (um milhão noventa e três mil seiscentos e oitenta reais).

**Viviane Batista De Oliveira**  
Secretária Executiva de Licitação.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Municipal de Administração.

**Johnathan Medeiros**  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 50/2021.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.064.489.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretária Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. JOHNATHAN RODRIGUES MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 013.978.981-27, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa PHB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Perimetral, nº 3617, Quadra 172, Lote 02, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-017, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.999.525/0001-21, neste ato, representada, pelo Sr. MÁRCIO PEREIRA JUNIOR, Identidade nº 4008091 DGPC/GO, e CPF nº 943.331.301-15, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, abrangendo o fornecimento dos equipamentos, suprimentos toners e peças, com exceção papel, incluindo sistemas de contabilização de impressões, gerenciamento dos usuários, logística e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

**VIGÊNCIA:** O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

**VALOR:** R\$ 1.093.680,00 (um milhão noventa e três mil seiscentos e oitenta reais).

**Viviane Batista De Oliveira**  
Secretária Executiva de Licitação.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Municipal de Administração.

**Johnathan Medeiros**  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**AVISOS**

PROCESSO Nº:2021.001.945  
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0010/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, inscrito no CPF: 597.753.511-20, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1- Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SM DA SILVA SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ: 18.313.892/0001-46, objetivando a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material permanente (aparelhos e utensílios domésticos), no valor estimado de R\$ 13.017,48 (treze mil reais, dezessete reais e quarenta e oito centavos).

2- Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3- Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitações, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos 24 de fevereiro de 2021..

**EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**  
PRESIDENTE DO APARECIDAPREV

**TERMOS****TERMO DE ADITAMENTO Nº 55/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 912/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA ACESSO CARD-CONTROLE DE ACESSO EIRELI, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

**CONTRATADA:** MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amazonas nº 5456 loja 5, Nova Suíssa, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 23.936.211/0001-36, neste ato representado pela Sra. ERICA DE MELO GOMES, portador da cédula de identidade nº 8066273 SSP MG e inscrito no CPF nº 051.273.246-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de controle de ponto eletrônico, bem como, instalação, configuração, manutenção e treinamento (para ação de manutenção)

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social e o representante da empresa contratada.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por Fundamento no art. 65, II, "a" Lei nº 8.666/93. Tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos nº 2020.033.200-2020.052.201.

**JUSTIFICATIVA:** No presente caso, solicitação/justificativa encontram-se exaradas no Despacho nº 05/2021 SEFAZ-SEXFİN, de autoria do Secretário da Fazenda, Sr. André Luis Ferreira da Rosa, e no Despacho nº 09/2021 SEFAZ-SEXFİN, de autoria de Izadora Cristina de Toledo Oliveira:

DESPACHO Nº 05/2021 SEFAZ-SEXFİN:

"Tendo em vista que a empresa Acesso Card – Controle de Acesso Eireli alterou a razão social da empresa solicitamos que seja realizada alteração no preâmbulo e a qualificação da empresa, conforme documentação anexa."  
DESPACHO Nº 09/2021 SEFAZ-SEXFİN

"Conforme recomendado pela nota técnica nº 047/2021 (fl. 222/225) solicito a confecção de termo aditivo haja vista a alteração da razão social e representante da empresa, assim, solicitamos que seja realizada alteração do preâmbulo e a